



**MEDICINA  
LISBOA**

EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, e ao abrigo do despacho nº9197/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº158, de 14 de agosto, subdelega no Doutor José Luís Bliebernicht Ducla Soares, Professor Catedrático em regime de *tenure* e Vice-Presidente do Conselho Científico, a Presidência do Júri, das provas de doutoramento, no ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Licenciada Rita Isabel Mangerico Canaipa**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Roi Treister, *Research Fellow in Neurology* da Harvard Medical School, Estados Unidos da América; (*co-Orientador*);
- Doutor Jaime da Cunha Branco, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Fernando Manuel Pimentel dos Santos, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Sónia Gomes da Costa Figueira Bernardes, Professora Auxiliar do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutor Alexandre Lemos de Castro Caldas, Professor Catedrático do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa; (*Orientador*)
- Doutor Daniel José Branco de Sampaio, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

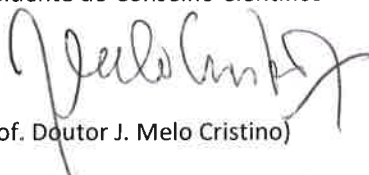
2 – A tese apresentada tem por título “Social Distress and Pain Modulation: Findings from Healthy and Chronic Pain Patients”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **31 de maio de 2016, pelas 11:00 horas**, na Aula Magna, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 10 de março de 2016

O Presidente do Conselho Científico



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)